



DECRETO NÚMERO 7253 DE 10 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a readaptação da servidora pública municipal LUCIANA MACEDO MEI, detentora do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Infantis.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/8586/09, em atendimento ao que dispõe o artigo 43 da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ubatuba;

Considerando o Parecer da Junta Médica da municipalidade às fls. 52 dos autos supracitados; e,

Considerando ainda, a cota da Secretaria Municipal de Educação às fls. 53 dos mesmos autos;

DECRETA:

Art. 1º Fica **READAPTADA** a servidora pública municipal **LUCIANA MACEDO MEI**, portadora da Cédula de Identidade – RG 24.796.890-0 SSP/SP, detentora do cargo em provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Infantis**, para a função de **Agente Administrativo**, lotada na CEI Estufa II – Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007, com carga horária diária de 5 (cinco) horas e 20 (vinte) minutos, hora relógio, por dia de trabalho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2019.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 10 de janeiro de 2020.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

VANDERLEI APARECIDO DE AMORIM
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/bqm